

O Superintendente de Negócios em Varejo Aeroportuário, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016,

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 264/LALI-2/SEDE/2017, que tem por objeto a “CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTO DO TIPO “TOTEM DIGITAL” NOS AEROPORTOS DA REDE INFRAERO.” em razão de necessidade de se preservar os interesses da Infraero, decorrente de fato superveniente, especialmente comerciais.

A presente decisão tem por base os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o da supremacia do interesse público, e, ainda, Art. 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no subitem 18.4 do Instrumento Convocatório.

Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no endereço eletrônico www.infranet.gov.br, no campo Atos Administrativos da Infraero.



ALISSON VINICIO FREITAS SILVA
Superintendência de Negócios em Varejo Aeroportuário